

P O R T A R I A Nº 1208/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo PIR-020204/004061/2026;

R E S O L V E conceder licença maternidade pelo período de 04/08/2026 à 30/01/2027, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **RARIENY CONCENIR SILVA**, Cargo Efetivo de Auxiliar de Creche, matrícula nº 12581, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal